



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ERC-0170/23

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 26/07/2023

Válida até: 25/07/2027

**Produto:** V- Embalagens reconcondicionadas utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

**Empresa Certificada/Fornecedor:**

RECUPERADORA MINAS TAMBORES LTDA - ME  
Av. Com. Francisco Alves Quintas, 220 – Dist.Indl.  
32450-000 Sarzedo - MG  
CNPJ/MF: 09.231.268/0001-09

**Fabricante/montador**

RECUPERADORA MINAS TAMBORES LTDA - ME  
Av. Com. Francisco Alves Quintas, 220 – Dist.Indl.  
32450-000 Sarzedo - MG

**Nome Fantasia:** MINAS TAMBORES

**Nome Fantasia:** MINAS TAMBORES

**Documento legal / Regulamento**

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

**Documento(s) Normativo(s)**

Resolução ANTT 5998, de 03/11/2022

**Certificação conforme:** Modelo 5

Auditoria realizada em: 21 e 22/06/2023

**Memorial Descritivo:**

MD de 11/05/2022


**Laboratório de ensaio**

Alianza – CRL0842

**Relatório(s) de ensaios**

197A-23 de 25/07/2023

**Produtos Avaliados e Aprovados:**

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
MINAS TAMBORES  1A1/Y/100/aa BR/MINAS-1003/1483-14 RL	MINAS-1003	Grupo II; líquidos, dens.até:1,2g/cm <sup>3</sup> ; tambor metálico reconcondicionado, tampa fixa; dim:Ø585x(847 à 920)mm; espes.min:0,80x0,80x0,80mm; flanges e bujões de 2" e 3/4"; peso liq:(15 a 20)kg; cap.nom:(200 a 210)L; MD 11/05/2022.
<b>Códigos de Barra:</b> Não aplicável.		

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-ERC-1483/14 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
  - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir **aa** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
  - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).

  
Mituru Yamamoto  
Diretor de Certificação



**ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaios Ltda.**

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

[www.abracesp.org.br](http://www.abracesp.org.br)